



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2019/DIFES/ESU/ESU-MEC

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Aos(Às) Senhores(as) Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

**Assunto: Informa sobre boa prática implementada na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.**

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, divulgo boa prática implementada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e identificada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da prestação de contas da referida instituição no exercício financeiro de 2016.
2. Por meio do Ofício 0678/2019-TCU/SecexEducação, de 25 de julho de 2019, o TCU deu conhecimento a este Ministério do Acórdão de Relação 4806/2019 – Segunda Câmara, proferido pelo Plenário do TCU nos autos do processo TC 029.529/2017-7, e solicitou a esta Pasta a adoção das medidas previstas no item 1.9, transcrito abaixo.

1.9. Dar ciência à **Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC)** e à **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)**, para que, no âmbito de suas finalidades e de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da gestão universitária, **deem conhecimento a todas as Universidades da boa prática implementada na Ufes e que pode ser replicada nas demais Instituições Federais de Ensino Superior, consistente na disponibilização de página eletrônica (<http://flexibilizacaodejornada.ufes.br>) onde são divulgadas as informações relativas aos processos e procedimentos que tratam da flexibilização da jornada de trabalho.** (grifos nossos)

3. Dessa forma, compartilhamos com os(as) Senhores(as) a iniciativa de boa prática, incentivando-os(as) a replicá-la em suas instituições.
4. Esta Diretoria permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Diretor(a)**, em 12/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661921** e o código CRC **D65F4274**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.023145/2019-01

SEI nº 1661921